TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS VARA CÍVEL RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

TERMO DE AUDIÊNCIA - CONCILIAÇÃO

Processo no: 1006421-52.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral

PAULO SERGIO APRECIDO CALLEGARO Requerente:

Requeridos: EXTRA COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO e

PHILIPS DO BRASIL LTDA

Data da audiência: 09/09/2014 às 14:00h

Aos 09 de setembro de 2014, às 14:00h, na sala de audiências da 2ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Dr. Paulo César Scanavez, comigo Escrevente Técnico Judiciário ao final nomeado, foi aberta a audiência de conciliação nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, presentes se encontravam o autor e sua advogada, Dr(a). Aline Fernanda Francisco Marcia Aparecida Cabral; a preposta da requerida "Philips do Brasil", SELMA MARIA DE CAMPOS PENTEADO, e sua advogada, Dra. Vivian Penteado Cerminaro; e, a preposta do requerido "Extra", RENATA SIQUEIRA RUZENE (RG 25.547.687-5 e CPF 309.776.218-39) e sua advogada, Dra. Débora Martins Cappa – OAB/SP 272.853. A patrona do requerido "Extra" requereu prazo de 5 dias para juntada da carta de preposição, instrumento de mandato, substabelecimento/CPA, o que foi deferido pelo Juiz. O Juiz decidiu: "Homologo o acordo celebrado pelas partes as fls. 111/112, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Há resolução de mérito, nos termos do inc. III, do art. 269, do CPC. Pelo fato do acordo ter sido celebrado na vis extrajudicial não incidem custas finais. Aguarde-se por 20 dias a informação do autor sobre o cumprimento do acordo. Publicada nesta audiência, registrada, saem os presentes intimados. Registre.". EM TEMPO: As partes pediram a desistência do prazo recursal. O Juiz deliberou: "Homologo a desistência supra." NADA MAIS. Eu, ______ Rosana Gomes Scanavez, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

MM. Juiz (assinatura digital):

Requerido: (Philips)

Adv. Requerido:

Requerido: (Extra)

Adv. Requerido: